

Fwd: PROTOCOLO DE DIVERGENCIA DE CRÉDITO - CREDOR: BANCO BRADESCO - RJ RONAN LEVY NERY DE SOUZA E OUTROS - PROC. 1010157-98.2026.8.11.0041 [2600207897]



De

<contato@metaadministracaojudicial.com.br>

Para

Gruponery <gruponery@metaadministracaojudicial.com.br>

Data

21/08/2026 21:54

-  1. DIVERGENCIA DE CRÉDITO.pdf (~156 KB)

 2. PROCURAÇÃO BRADESCO S.A..pdf (~3,1 MB)
-  3. CONTRATO 413444 - PERTENCE A OPERAÇÃO 321-5453186-.pdf (~2,1 MB)

 3.1. ADITAMENTO - OPERAÇÃO 321-5453186-.pdf (~2,5 MB)
-  4. CALCULO - 321-5453186.pdf (~118 KB)

 5. contrato 260-8873038.pdf (~136 KB)

 5.1. FICHA PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA.pdf (~353 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto:

PROTOCOLO DE DIVERGENCIA DE CRÉDITO - CREDOR: BANCO BRADESCO - RJ RONAN LEVY NERY DE SOUZA E OUTROS - PROC. 1010157-98.2026.8.11.0041 [2600207897]

Data:

2026-08-21 15:38

De:

Joice Conceicao de Freitas Cruz <joice.cruz@ernestoborges.com.br>

Para:

"contato@metaadministracaojudicial.com.br" <contato@metaadministracaojudicial.com.br>

Cópia:

Recuperação Judicial <recuperacaojudicial@ernestoborges.com.br>

Prezada Administradora Judicial, boa tarde!

Representamos o credor Banco Bradesco S/A na Recuperação Judicial de Ronan Levy Nery de Souza e Outros, Processo nº. 1010157-98.2026.8.11.0041, em trâmite perante a 01ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT.

Considerando que houve a publicação do edital do art. 52, §1º da lei de regência no Diário Oficial em 07/08/2026, enviamos para protocolo a divergência de crédito, tempestivamente.

Para tanto, enviamos os seguintes documentos:

1. DIVERGENCIA DE CRÉDITO

2. PROCURAÇÃO BRADESCO S.A.

3. CONTRATO 413444 - PERTENCE A OPERAÇÃO 321-5453186

3.1. ADITAMENTO - OPERAÇÃO 321-5453186

4. CALCULO - 321-5453186

5. contrato 260-8873038

5.1. FICHA PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA

-
Peço a gentileza de confirmar o recebimento deste.

-
Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Att.,

Joice Conceição de Freitas Cruz

+55 67 3389-0123

+55 67 3046-9123

ERNESTO BORGES

ADVOGADOS

Clique aqui e conheça **nosso site**.